LEI Nº 3707, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1986.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua GUSTAVO CORDEIRO a via pública que se inicia na rua Joaquim Coura, entre as quadras 09 e 10 e termina na rua Dona Raimunda Maria, entre as quadras 06 e 07, localizada no bairro Campo de Aviação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de Novembro de 1986.

MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração